



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de São João do Araguaia  
Estado do Pará  
< Palacete Isaac Novaes >

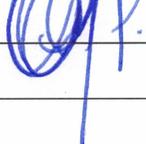
Livro Ata nº 47

Ano 2021

Folhas 22

**Ata da 5ª Sessão Ordinária, 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.**

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, sob a Presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário em exercício vereador JHEMENSON DA SILVA FREITAS e Segundo Secretário em exercício vereador CLAUDIVINO PEREIRA DA SILVA. Presentes os Senhores Vereadores: Domingos Romualdo Alves Martins, Sebastião da Silva Mercês, Josué Morais Lacerda, Isailene Labres de Sousa Ferreira e Genival Soares Leal (Fox). Ausente o vereador Marcos de Souza Melo com justificativa digitada. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Continuando, convidou o vereador FOX para fazer a leitura do texto bíblico, logo após, declarou aberto o **EXPEDIENTE** autorizando o 1º Secretário em exercício vereador Jhemenson fazer leitura de ata anterior da 1ª sessão ordinária do 1º período da 1ª sessão legislativa da 15ª legislatura, que foi aprovada. Em seguida, o Primeiro Secretário em exercício realizou a leitura da seguinte matéria: Comunicado digitado e enviado via whatsapp do vereador Marcos de Souza Melo, protocolado na secretaria legislativa, às 08h00min., desta sexta-feira, dezanove de março, justificando que sua ausência é por motivo de força maior de caso relacionado à saúde e sendo necessário a sua presença. Encerrada a leitura do expediente, e não havendo matéria para deliberação, o Presidente invocando o artigo 147, § 2º do Regimento Interno, deu por encerrada a presente sessão às 10h10min, antes, porém, comunicou que por decisão da Mesa Diretora as sessões ordinárias ficariam suspensas no período de vinte e dois a trinta e um de março do corrente ano, no sentido de enfrentamento à disseminação do Coronavírus (Covid19), e a necessidade de medidas preventivas e complementares para evitar a expansão da epidemia, considerando o Decreto nº 800/2020 e suas alterações, publicado pelo governo do Estado do Pará que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do COVID-19, o que foi homologado pelos vereadores presentes. Determinou que a secretaria legislativa preparasse Portaria de suspensão das sessões ordinárias para respectiva assinatura e publicação. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. **APROVADA EM:** 30-04-2021.

	_____	Presidente
	_____	1º Secretário
	_____	2º Secretário